

LAUDO DE SEGURANÇA

“ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ” MAMORÉ

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ	
Apelido do estádio: MAMORÉ	
Endereço completo do estádio: AV TANCREDO NEVES 2000 – IPANEMA	
Cidade: PATOS DE MINAS	
Estado: MG	CEP:
Telefone: (34) 99862-8241	
Proprietário: ESPORTE CLUBE MAMORÉ	
E-mail: mamore@fmf.com.br	Telefone: (34) 99862-8241
Gestor do estádio: EDSON MENDES DOS REIS	
E-mail: edson.reis2013@outlook.com	Telefone: (34) 99175-6787
Qualificação profissional do Responsável: vice-presidente	
Clube responsável pelo uso: ESPORTE CLUBE MAMORÉ	
E-mail: mamore@fmf.com.br	Telefone: (34) 99862-8241
Site:	

1.2 DO SOLICITANTE

Nome: MARCELO REIS BATISTA SILVA	Telefone: (34) 99862-8241
E-mail: diskbebidasmarcelpatos@gmail.com	
CPF: 0541841746-80	
Função no Estádio: PRESIDENTE DO CLUBE	

1.3 DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 16/04/2024	Hora: 08H30MIN
------------------	----------------

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em análise à fonte de dados do REDS observamos que no ano de 2023 tivemos 02 registros de eventos no estádio que carecem apontamentos: No REDS 2023-055065267-001, foi registrado um furto de instrumentos musicais que eram de propriedade da torcida do Mamoré e estavam guardados na dependência do Estádio vistoriado. Há suspeição por parte dos solicitantes que tal furto tenha sido cometido pela torcida organizada do Clube rival, URT, inclusive houve postagens em redes sociais da torcida do Sport Clube Guarani de Divinópolis dos materiais, torcida esta aliada à torcida do URT. Considerando que neste ano de 2024 haverá 02 jogos entre os clubes (URT e Mamoré) o fato carece de acompanhamento, pois, pode haver represálias. No dia 02/10/2023, no jogo disputado entre Mamoré e Araxá, houve o lançamento de um artefato explosivo “bomba” no interior do gramado, por parte da torcida visitante, o que ocasionou um tumulto após o jogo, sendo necessário uso de IMPO – Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (spray de pimenta) para a submissão dos contraventores. Os torcedores do Araxá foram colocados em seu ônibus e escoltados a fim de evitar fatos de maior proporção. 2023-046209706-001.

Considerando os fatos acima, bem como a vistoria *in locu*, a equipe vistoriadora evidenciou que o Estádio não possui área destinada a torcida visitante com separação física e sem condições mínimas para os frequentadores como bares e banheiros, o que impossibilita que o estádio possa receber torcedores visitantes de quaisquer agremiações, a fim de se evitar brigas durante o espetáculo, fato este que está potencializado pelos eventos ocorridos anteriormente e pelo clássico regional (Mamoré x URT).

De modo geral o estádio possui ótima estrutura física para a torcida mandante, contudo, o alambrado é baixo e carece de melhorias, principalmente para se disputar partidas com maior quantidade de público e torcida visitante. As catracas e percentual de torcedores é adequada. O acesso ao estádio é razoável ocorrendo leves engarrafamentos em dia de maior público. Há estacionamento ao lado do estádio para os frequentadores e as vias de acesso são largas, algumas permitindo o estacionamento na via.

A capacidade de torcedores segundo o AVCB é de 10049 torcedores, porém, não há separação física para a torcida visitante, o que impossibilita de recebê-los na temporada de 2024. O local em que era destinado, é inadequado, não existindo banheiro ou bar para os torcedores rivais. A barreira física existente limitaria cerca de 4 mil torcedores para o público visitante, o que torna inviável para o gestor do estádio. A solução é a construção de um alambrado de separação e juntamente, na parte superior da arquibancada a construção de banheiros (masculino, feminino e PNE) e um bar para atendimento aos torcedores visitantes. Além dos pontos acima, não há portão de acesso para a torcida visitante, os quais acessavam o estádio pelo portão de acesso da torcida mandante e, para acessarem a área destinada circulam entre os torcedores mandantes, o que também torna inviável a disponibilização de ingressos às torcidas rivais.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir foram apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, bem como ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

- a) DOCUMENTAÇÃO;
- b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
- c) CONTROLE DE ACESSO;
- d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;
- e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e Data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM (X)

NÃO ()

1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de

segurança?

SIM (X)

NÃO ()

1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

SIM (X)

NÃO ()

1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

SIM (X)

NÃO ()

1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (*Stewards*)?

SIM (X)

NÃO ()

1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

SIM ()

NÃO (X)

1.7 Foi apresentado o AVCB?

SIM (X)

NÃO ()

1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?

SIM (X)

NÃO ()

2. PLANEJAMENTO DO EFETIVO

2.1 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima

Caso o estádio operar com capacidade máxima é necessário o mínimo de 40 seguranças, mais equipe de brigadistas/socorristas e orientadores de público. O gestor foi orientado a proporção de 1 segurança a cada grupo de 250 torcedores.

2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima

40 seguranças é o mínimo com capacidade máxima.

3. CONTROLE DE ACESSO

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	10049
PM ¹	8580

Pelo quantitativo de catracas instaladas, 13 (treze), considerando a proporção de 1/660.

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ()

NÃO ()

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

04 (quatro) acessos

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

02 (dois) utilizado somente por ambulâncias e viaturas policiais e delegações

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

1. SIM ()

NÃO ()

3.6 As catracas são:

() Simples

() Eletrônicas

() Removíveis

() Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ()

NÃO ()

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ()

NÃO ()

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ()

NÃO ()

3.10 Insira a relação apresentada

¹ Caso julgue pertinente, a Polícia Militar poderá recomendar uma capacidade diferente da apresentada no AVCB. Em não havendo nenhuma objeção, adotar-se-á a capacidade estipulada no AVCB.

Portões 1	Lotação do Setor 1350	Catracas 2	Proporção 1/675
Portões 2	Lotação do Setor 2091	Catracas 3	Proporção 1/697
Portões 3	Lotação do Setor 1000	Catracas 2	Proporção 1/500
Portões 4	Lotação do Setor 4000	Catracas 6	Proporção 666,6
Total de Portões 4	Lotação Total 8444	Total de Catracas 13	Proporção Final 649,53

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção
- Não possui contato com os torcedores para acesso ao gramado. Acesso feito por trás do gol, longe dos torcedores.

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM (X)

NÃO ()

4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?

SIM ()

NÃO (X)

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

SIM ()

NÃO (X)

4.3 Quantas câmeras?

() Câmeras móveis – Quantidade? _____

() Câmeras fixas – Quantidade? _____

4.4 O Estádio possui sistema de som?

SIM ()

NÃO (X)

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ()

NÃO (X)

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM ()

NÃO (X)

5. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

5.1 Os assentos são numerados:

() Na totalidade

(X) Parcialmente – Inserir percentual numerado: 30%

() Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com

cobertura:

- Atletas (Banco de Reservas)
- Comissão Técnica
- Árbitros
- Não há proteção

6. ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (X)

NÃO ()

O GESTOR FOI ORIENTADO A INSTALAR A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL POR PARTE DOS FREQUENTADORES.

DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Não recebimento de torcida visitante

Providências: Construção de alambrado para divisão de torcidas, além de bares e banheiros para os visitantes, bem como a destinação de um portão de acesso e bilheteria independente à torcida visitante, que não tenha contato com a torcida mandante.

Prazo: 180 dias

Fotos:



A área destinada à torcida visitante é a que está na marcação, conforme o solicitante e gestor do estádio, porém, conforme se vê na imagem, não há

separação física do restante da arquibancada, que estará com torcida mandante, não há bares, não há entrada/bilheteria independente e não há banheiros. Situações estas que trazem risco à segurança, bem como, não oferecem mínimas condições sanitárias aos frequentadores.



Como se vê, não há preparação estrutural e física para o recebimento de torcedores visitantes, sem que sejam feitas as modificações apontadas.

Restrição 2: Numeração dos assentos

Providências: Providenciar a numeração dos assentos.

Prazo: 120 dias

Fotos:



Não há numerações nos assentos. O gestor do estádio informou à comissão que está em colocação a numeração e enviará fotos à comissão assim que estiver terminado.

PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ()
Aprovado com Restrição² (X)
Reprovado ()

RESPONSÁVEIS

Nome do Profissional: Daniel de Oliveira
Posto: 1º Ten PM
Função: Cmt da 230 Cia TM/Presidente da Comissão de Vistoria
Patente:

Assinatura:

Nome do Profissional: Lucas José de Almeida
Posto: 2º Ten PM
Função: Cmt Pel – 156 Cia PM
Patente:

Assinatura:

Nome do Profissional: Genésio Machado Alves
Graduação: 3º Sgt PM
Função: Cmt de Guarnição Tático Móvel
Patente:

Assinatura:

VIGÊNCIA

Data de emissão: 16/04/2024
Prazo de validade: 15/04/2025 (caso corrigidas as restrições)

O presente documento não substitui, restringe ou, ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários ao funcionamento do estádio.

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20200223992

VALIDADE: 27/10/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, nº 2000

Bairro: IPANEMA

Município: PATOS DE MINAS

Ocupação: F-3

Público: 10049

Proprietário: 18.170.837/0001-44 - ESPORTE CLUBE MAMORÉ

Responsável pelo Uso: 18.170.837/0001-44 - ESPORTE CLUBE MAMORÉ

Área Total: 2317.72 m²

Área Liberada: 2317.72 m²

Emitido em: 27/10/2020

Última Atualização: 27/10/2020 13:52:04

Lei 14.130/2001 - Dapde sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e de outras providências.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS